



## EDITAL N.º 274/2019

### REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA

António Augusto Amaral Loureiro e Santos, Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, faz público que, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 139.º do Código de Procedimento Administrativo, o Regulamento do Conselho Municipal de Segurança do município de Albergaria-a-Velha foi aprovado pela Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária de 29 de novembro de 2019 (2.ª reunião de 04 de dezembro de 2019), sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária de 16 de outubro de 2019, o qual entrou em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação pela Assembleia Municipal.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo, nas Juntas de Freguesia e publicado no sítio institucional do Município, em [www.cm-albergaria.pt](http://www.cm-albergaria.pt)

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 13 de dezembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

(António Augusto Amaral Loureiro e Santos)

